



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário Executivo da Aquicultura e Pesca e à Presidente do Instituto do Meio Ambiente (IMA) a elaboração de um projeto visando o repovoamento dos rios catarinenses com alevinos.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- alevinos são filhotes de peixes que foram criados em cativeiro e são liberados na natureza com o objetivo de repovoar rios e lagos, especialmente em áreas onde a população de peixes nativos estão em declínio devido a fatores como a pesca excessiva, poluição e alterações do habitat;
- a soltura de alevinos é uma estratégia valiosa visando à manutenção da fauna aquática, uma vez que permite a renovação das espécies nativas de peixes, objetivando um futuro sustentável para as próximas gerações; e
- é importante que a soltura de alevinos seja realizada de maneira responsável e baseada em conhecimento científico, motivo pelo qual se sugere a elaboração de projeto de lei,

requer seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao **Secretário Executivo da Aquicultura e Pesca e à Presidente do Instituto do Meio Ambiente** a seguinte **Indicação**:

“A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Nilso Berlanda, que sugere a Vossa Excelência a elaboração de um visando o repovoamento dos rios catarinenses com alevinos. Atenciosamente, Deputado Mauro De Nadal – Presidente”

Sala das Sessões,

Deputado Nilso Berlanda

